



Edital nº 002/2014

Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Nível Superior para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca- Ceará

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis nºs 008/1997, 099/2000, 203/2004, 248/2005, 257/2005, 262/2005, 296/2006 e 599/2014, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC da Universidade Federal do Ceará- FCPC/UFC, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>, para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos de nível superior para o provimento dos cargos efetivos, constantes do Quadro-Resumo – Anexo I, deste Edital, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal de Pedra Branca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC/UFC, conforme dispõe o contrato firmado, em 13 de agosto de 2014, com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE.

1.2. O certame de que trata este documento consistirá de provas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, e provas de título de caráter classificatório.

1.3. Os cargos/especialidade, qualificação exigida para ingresso, quantidade de vagas, carga horária, salário-base e atribuições do cargo, consta do Anexo I deste Edital.

1.4. Os conteúdos programáticos das provas de múltipla escolha para cada cargo estão descritos no Anexo II deste documento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Quando da nomeação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de ser anulada a inscrição, bem assim, a nulidade de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro-Resumo – Anexo I deste Edital e estar em dia com os conselhos regionais;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada por junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca; e
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.1 perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi aprovado.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Terá direito a isenção da taxa de inscrição o candidato que comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, por meio da indicação do Número de Identificação Social - NIS.

3.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, para quem se enquadra no item 3.1, será admitido via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>, no



horário das 8 horas do dia 20 de agosto de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.4. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura–FCPC/UFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa estará sujeita às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10, do Decreto nº 83.936/1979.

3.5. Será desconsiderado o pedido de isenção do candidato que omitir ou prestar informações falsas ou inverídicas.

3.6. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 26 de agosto de 2014, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>.

3.7. O candidato solicitante de isenção somente poderá fazer a inscrição após divulgado o resultado da isenção.

3.8. A isenção concedida ou negada não caracteriza a inscrição ao concurso. Após o resultado da solicitação, o candidato deverá acessar o *link* do concurso para realizar sua inscrição e gerar o boleto para pagamento até a data limite, conforme item 4.3.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Da Solicitação

4.1.1. A solicitação de inscrição será admitida via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>, no horário das 8 horas do dia 1º de setembro de 2014 às 23 horas 59 minutos do dia 10 de setembro de 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio, por meio da internet, do citado formulário à FCPC/UFC. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções em seus dados, com **exceção** do CPF e do cargo.

4.1.2. Após o envio dos dados, por meio da internet, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1. Só será aceito boleto impresso através do *site* da FCPC/UFC e a inscrição só será efetivada após pagamento do referido formulário.

4.1.3. Será aceita somente uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma só vaga, por Edital/cargo.

4.1.4. O candidato deverá informar o número de seu CPF, no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.1.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do informante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse Formulário não ensejam qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.1.6. A FCPC/UFC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou fatores adversos outros que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

4.1.7. Não será aceito pedido de inscrição extemporâneo, desacordado das normas deste Edital.

4.1.8. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificada falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

4.1.9. Para atendimento aos candidatos, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE disponibilizará equipamentos e pessoal no período das inscrições, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Centro Administrativo situado no seguinte endereço: Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro –CEP 63630-000 Pedra Branca – CE.



4.2. Da Documentação para as Provas

4.2.1. O candidato deverá apresentar, no local, dia e hora previstos para a realização das provas, o original do documento de identidade. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas secretarias de Segurança Pública, forças armadas, polícias militares, ordens ou conselhos.

4.2.2. Se o documento de identidade for extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem as provas, o candidato deve providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) para apresentá-lo ao fiscal.

4.2.3. Não fará prova o candidato sem documento de identificação ou Boletim de Ocorrência válido, expedido há, no máximo 30(trinta) dias do dia da aplicação das provas.

4.3. Da Taxa de Inscrição

4.3.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 110,00(cento e dez reais) e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, por meio do boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, durante o período de 1º a 11 de setembro de 2014. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.4. Da Consulta da Inscrição

4.4.1. Para verificar a situação de sua inscrição, no dia 03 de outubro de 2014, o candidato deverá acessar o *link* do concurso, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, no *link* 'Consulta de Situação da Inscrição'. Serão consideradas as seguintes situações de inscrição:

- a) Inscrição **Deferida, OU**
- b) Inscrição **Indeferida** por falta de pagamento, **OU** por falta de laudo médico.

4.5. Da Regularização de Inscrição

4.5.1. Para regularizar a inscrição, o candidato deverá, conforme o caso, entregar os documentos abaixo relacionados, na sede da FCPC/UFC, situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181-Fortaleza ou no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca-CE, situado no seguinte endereço: Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 Pedra Branca – CE nos dias 06 e 07 de outubro de 2014, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, ou, ou enviá-los através do facsímile da FCPC/UFC (85) 3521-3416. O candidato deve atentar para:

- a) Inscrição indeferida por falta de pagamento - apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, contendo o nome e CPF do candidato; e
- b) Inscrição indeferida por falta de laudo - apresentar laudo médico, de acordo com o subitem 4.6.1 e/ou 5.3.

4.5.2. Será cancelada a solicitação de inscrição do candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não apresentar comprovante, conforme o subitem anterior. Não serão aceitos agendamento de pagamento.



4.5.3. Os candidatos solicitantes de Atendimento de Condição Especial ou pretendentes à Reserva de Vagas que não entregarem o laudo médico, conforme previsto neste Edital, não terão direito a tratamento especial e concorrerão às vagas para público geral.

4.6. Do Atendimento de Condição Especial

4.6.1. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para o dia da aplicação da prova. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e imprimir a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC;

b) anexar, obrigatoriamente, a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento solicitado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o laudo e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual- prova ampliada (fonte 18 ou 20), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena- intérprete em Libras;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta- transcritor; e

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

c) protocolizar a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, juntamente com o Laudo Médico, até o dia 11 de setembro de 2014, na sede da FCPC/UFC, situada na cidade de Fortaleza (CE), na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, ou no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca, situada no seguinte endereço: Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 Pedra Branca – CE, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou enviá-los, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 11 de setembro de 2014, exclusivamente para o seguinte endereço: FCPC/UFC - Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza - CE.

4.6.2. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

4.6.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos nos subitens neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível do candidato.

4.6.4. O atendimento às condições expressas na Solicitação de Atendimento de Condição Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão requerer e anexar atestado médico, justificando a necessidade e entregar, no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca-CE, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte endereço: Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 - Pedra Branca – CE, ou enviá-los através do facsímile da FCPC/UFC (85) 3521-3416 até 48 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a FCPC/UFC atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

4.6.6. A lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira de acordo com o subitem anterior.



4.6.7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.6.8. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável pela guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

4.6.9. Não será disponibilizado pela FCPC um responsável para a guarda da criança, de modo que, na ausência deste, a candidata ficará impossibilitada de realizar a prova.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, para os cargos constantes do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital, os candidatos que se enquadram nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 de 02/12/2004, publicado no DOU de 03/12/2004.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência de que é portador e indicar o cargo a que pretende concorrer nesta condição especial, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.

5.3. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas, deverá entregar, obrigatoriamente, laudo médico (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. O candidato deverá entregar o laudo médico, mediante protocolo, nos dias úteis, na sede da FCPC/UFC, situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza – CE ou no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca, situada na Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 Pedra Branca – CE, até o dia 11 de setembro de 2014, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou enviá-lo por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 11 de setembro de 2014 para o seguinte endereço: FCPC/UFC - Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza - CE.

O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível do candidato.

5.5. O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas e não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos neste Edital não poderá fazê-lo posteriormente e concorrerá às vagas não reservadas.

5.6. Caso classificado, o candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas, antes do início do processo de nomeação, será avaliado por equipe multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, tendo em vista o disposto nos Artigos 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.7. A vaga reservada e não ocupada por candidato com deficiência será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo, concorrente às vagas não reservadas, com estrita observância da ordem de classificação.

5.8. O candidato com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.9. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.



6. DAS PROVAS

6.1. A seleção para os cargos de nível superior constará de três provas de múltipla escolha em etapa única e análise de títulos:

- a) Prova I – Língua Portuguesa, explorando o conteúdo referente ao nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) opções (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 10, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente;
- b) Prova II – Conhecimentos Gerais/ Atualidades, explorando o conteúdo referente ao nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) opções (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 11 a 20, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente;
- d) Prova III – Conhecimentos Específicos, explorando conteúdo específico referente ao cargo para o qual o candidato está inscrito, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 04 (quatro) opções (A, B, C e D), das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 40, valendo 02 (dois) pontos cada questão. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 8 (oito) questões respondidas corretamente; e
- e) Análise de Títulos - Será realizada por meio da avaliação de documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos abaixo:

Especificação	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Pós-Graduação no patamar de especialização (<i>lato sensu</i>) na área do cargo, com carga horária mínima de 360 horas.	1	3	3
Pós-Graduação no grau de Mestrado (<i>strictu sensu</i>) na área do cargo.	1	5	5
Pós-Graduação no plano de Doutorado (<i>strictu sensu</i>) na área do cargo.	1	8	8

6.2. As provas de múltipla escolha serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo, constante do Anexo II deste Edital, disponibilizado na Internet por meio do endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC.

6.3. A correção das provas de múltipla escolha será feita, exclusivamente, por meio da folha-resposta personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na folha-resposta, indicar mais de uma opção ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

6.4 O resultado da primeira fase será divulgado no *site* da FCPC no dia 28 de novembro de 2014. Os candidatos classificados na primeira fase (provas de múltipla escolha) serão relacionados por cargo na ordem decrescente da nota final e serão convocados para a segunda fase (títulos), até o limite de 3(três) vezes o número de vagas, assim como os empatados na última pontuação. Só terão seus títulos analisados os candidatos constantes nessa relação.

6.5. Para a análise de títulos, os candidatos deverão protocolizar junto à FCPC/UFC, situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza – CE, ou no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca, situado na Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 Pedra Branca – CE, das 09h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014, os documentos comprobatórios tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos apresentada no subitem 6.1-e.



6.6. A documentação deverá ser entregue pelo candidato pessoalmente ou por procurador, com procuração particular, outorgada especificamente para esse fim. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, facsímile ou meio eletrônico outro.

6.7. O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou apresentar o original com cópia a ser autenticada no ato do recebimento, de todos os títulos a que apresentar, acondicionadas em envelope tamanho ofício, que deverá ser lacrado no ato da entrega. No envelope deverão constar os seguintes dados de identificação:

a) Nome; b) CPF; c) Cargo a que concorre; d) Concurso da Prefeitura Municipal de Pedra Branca -CE – 2014- Prova de Títulos.

6.8. No ato da entrega dos documentos comprobatórios de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos, em 2 (duas) vias, disponíveis nas sedes da FCPC/UFC, Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza – CE, ou no Centro Administrativo da Prefeitura de Pedra Branca, situado na Rua José Joaquim de Sousa S/N – Centro – CEP 63630-000 Pedra Branca – CE.

6.9. A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada na planilha de pontuação de títulos conforme o subitem 6.1-e. deste Edital.

6.10. O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.11. Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação nos termos do artigo 48, §§ 2o e 3o da Lei Federal n.º 9.394/96.

6.12. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução feita para o Português por tradutor juramentado.

6.13. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos for diferente do nome que consta no Formulário de Inscrição, deverá ser encaminhado, também, um comprovante de alteração de nome, sob pena de esse(s) documento(s) não ser (em) considerado(s).

6.14. Os documentos comprobatórios de títulos não podem conter rasuras nem emendas.

6.15. Após a entrega do envelope, não serão aceitos acréscimos de documentos.

6.16. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído do Concurso.

6.17. As cópias dos comprovantes dos títulos não serão devolvidas ao candidato.

6.18. Todos os diplomas e/ou certificados de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por instituição de ensino cujo curso seja devidamente reconhecido, na forma do artigo 48 da Lei Federal no 9.394/96.

6.19. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

6.20. Para comprovar a conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* nos patamares de Doutorado e de Mestrado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição cujo curso seja reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.



6.21. Não serão computados os títulos que excederem ao número máximo previsto na planilha de pontuação da Análise de Títulos constante no subitem 6.1-e deste Edital.

6.22. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

6.23. Os documentos que não estiverem de acordo com as informações prestadas quando da inscrição e com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA TODOS OS CARGOS

7.1. O candidato fará a prova, no dia **16 de novembro de 2014**, no Município de Pedra Branca-CE, exclusivamente, no local a ser informado, no dia **11 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC.

7.2. As provas terão início **às 15 horas**, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 3(três) horas.

7.3. É obrigatória a permanência do candidato na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

7.4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Questões e a Folha-Resposta.

7.5. O gabarito da prova será divulgado a partir das 14 horas do dia 18 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC.

7.6. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento original de identidade, de acordo com o subitem 4.2.1.

7.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova. Também não será aplicada prova fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

7.8. Durante a aplicação da prova, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

7.9. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço do candidato.

7.10. Os eventuais erros de digitação verificados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da aplicação das provas, **exceto para CPF e cargo**, deverão ser corrigidos pelo fiscal na Ata de Sala.

7.11. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem anterior, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

7.12. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em embalagem a ser fornecida pela FCPC/UFC, exclusivamente para tal fim.

7.13. A FCPC/UFC e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.



8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar qualquer das provas;
- b) responder incorretamente 7 (sete) questões da prova de Língua Portuguesa; 7 (sete) questões Conhecimentos Gerais / Atualidades e/ou 13 (treze) questões da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Questões e/ou outros materiais não permitidos;
- d) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *mp3*, *mp4*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- e) permanecer, durante a realização das provas de múltipla escolha, usando óculos escuros, fone de ouvido, chapéu, boné, boina ou similares;
- f) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para fins de classificação dos candidatos a cada cargo, serão atribuídos dois pontos para cada questão das provas de múltipla escolha, e a Nota Final X_F é obtida por meio da soma dos escores das provas de Língua Portuguesa X_{p1} , Conhecimentos Gerais X_{p2} e Conhecimentos Específicos X_{p3} :

$$X_F = X_{p1} + X_{p2} + X_{p3} .$$

9.2. A Nota Global do Concurso X_G será obtida da soma de X_F e dos pontos obtidos na análise de títulos X_T :

$$X_G = X_F + X_T .$$

9.3. Após a correção das provas e a análise dos títulos, os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da Nota Global X_G , até o limite fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do Quadro-Resumo – Anexo I deste Edital.

9.4. O cadastro-reserva será composto pelos candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas, na ordem decrescente da Nota Global X_G , em número máximo igual à metade das vagas ofertadas para o respectivo cargo constante do Quadro-Resumo – Anexo I deste Edital.

9.5. Caso o número máximo de que trata o item 9.4 não seja inteiro, este número será arredondado para o inteiro subsequente.

9.6. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de Nota Global X_G , serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota bruta na prova de Conhecimentos Específicos; e
- c) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

10. DO RESULTADO DO CONCURSO

10.1. A classificação final dos aprovados e classificáveis por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Prefeito Municipal de Pedra Branca-CE e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.



10.2. No caso dos cargos com reserva de vagas para pessoas com deficiência, a classificação final dos aprovados será publicada em duas relações, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos aprovados que concorreram a reserva de vagas, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos.

10.3. A nota final do concurso será composta pela soma dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha e da avaliação obtida da análise de títulos, sendo esta última classificatória.

11. DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O Concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE. Os classificáveis, além do limite estabelecido no item 9.3 deste Edital, constituirão um cadastro-reserva e poderão vir a ser chamados, dependendo da criação de vagas para os cargos.

12. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

12.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a denominação do cargo, carga horária e salários descritos no Anexo I deste Edital.

12.3. O candidato classificado dentro do limite de vagas ofertado para o cargo poderá escolher, dentre os ofertados, o local de lotação, sendo que a ordem de chamada para a escolha do local de lotação, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os candidatos poderão recorrer por meio do Recurso Administrativo *on line* a qualquer etapa do concurso, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, devidamente fundamentado, seguindo o item 15 do edital, Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará reclamações enviadas para local, data e horário diferentes do que ora estabelecido. O resultado do requerimento será divulgado após as 16h, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, seguindo o Cronograma de Atividades.

13.2. As reclamações sobre a elaboração/gabarito das provas serão analisadas e resolvidas pela FCPC após consulta à Comissão Examinadora, à vista de requerimento fundamentado, desde que recebidas de acordo com o estabelecido no subitem anterior.

13.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante das provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito ou de elaboração de questões serão divulgadas no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos nessa etapa. Os demais recursos serão respondidos individualmente e/ou disponibilizados na página da Internet, para consulta por meio CPF e senha cadastrados pelo candidato no momento da inscrição.

13.5. Após a correção das provas, a FCPC divulgará o resultado preliminar das provas de múltipla escolha, a partir das 16 horas do dia 28 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC.

13.6. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irrisignação, deverá ser claro, consistente e objetivo, para que seja passível de análise; caso contrário, será preliminarmente indeferido.



13.7. A FCPC/UFC disponibilizará o Resultado Individual com o desempenho do candidato para consulta por meio do CPF cadastrado no momento da inscrição, no endereço eletrônico, seguindo o Cronograma de Atividades.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades da Prefeitura, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital será convocado para fins de nomeação e posse. A convocação será feita mediante edital, com a fixação de prazo para comparecimento do candidato e apresentação dos documentos previstos no referido edital.

14.2. Decorrido o prazo previsto no edital de convocação, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE - PMPB expedirá correspondência, com Aviso de Recebimento, encaminhada para o endereço informado quando da inscrição. Compete ao candidato manter seu endereço atualizado perante a PMPB. O não comparecimento do candidato no prazo fixado na correspondência, contado da data do Aviso de Recebimento, implicará desistência tácita e consequente perda do direito a nomeação e posse, podendo a PMPB prover a vaga mediante convocação de novo candidato, dentre os remanescentes, observada a ordem de classificação.

14.3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este último fim, o resultado final do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Caberá à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pedra Branca fornecer cópia do citado documento.

14.4. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

14.5. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

14.6. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

14.7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, conforme o item 15, as datas de divulgação dos gabaritos, das questões das provas e dos recursos para consulta. As questões das provas ficarão disponíveis no *site* até a divulgação do resultado final do concurso.

14.8. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares disponíveis, adequados, na sede do Município de Pedra Branca-CE, a FCPC/UFC reserva-se o direito de alocá-los nos distritos de menor distância geográfica, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento de tais candidatos.

14.9. Após 120 dias após a divulgação do resultado final do Concurso, as folhas-resposta serão destruídas, valendo como informação o resultado final disponibilizado por meio eletrônico, no *site* da Prefeitura Municipal de Pedra Branca e no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC.

14.10. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Pedra Branca, a partir do dia 17 de janeiro de 2015, divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/> da FCPC/UFC, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal de Pedra Branca.



15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ISENÇÃO	Datas
Solicitação de isenção da taxa de inscrição– Internet .	20 e 21/08
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	26/08
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção das 8h às 17h.	27/08
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção da taxa de inscrição.	29/08
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição – Internet.	1º a 10/09
Entrega de documentação complementar nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou de inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência (nos dias úteis).	1º a 11/09
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	11/09
Divulgação da consulta das inscrições confirmadas e indeferidas.	03/10
Regularização das inscrições.	06 e 07/10
Divulgação dos inscritos.	21/10
PROVAS- Múltipla Escolha	
Divulgação do local de provas.	11/10
DATA DAS PROVAS .	16/11
Divulgação dos gabaritos e dos cadernos de questões.	18/11
Recebimento de recurso administrativo <i>on line</i> contra a elaboração e/ou gabarito das 8h do dia 19/11/2014 às 17h do dia 20/11/2014.	19 e 20/11
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito final – Internet, após 16h.	28/11
Divulgação do resultado preliminar das provas de múltipla escolha, após 16h.	28/11
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha, das 8h do dia 1º/12/2014 às 17h do dia 02/12/2014.	1º e 02/12
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha e divulgação dos classificados para a análise de títulos, após 10h.	04/12
Entrega dos títulos.	04 e 05/12
Resultado preliminar da análise dos títulos, após 16h.	11/12
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise dos títulos, das 8h às 17h.	12/12
Resultado dos recursos e resultado final, após 16h.	17/12
Encaminhamento do resultado final para homologação.	17/12

Pedra Branca/CE, 14 de agosto de 2014.

Pedro Paraibano
Prefeito Municipal de Pedra Branca



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Edital 002/2014

ANEXO I

ORD	CARGO	QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO	VAGAS NORMAIS	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES	SALARIO BASE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
01	ASSISTENTE SOCIAL (Ação Social)	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	4 de 30 horas	-----	R\$ 2.200,00	Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar, mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos de mandatários das políticas, visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares, vivinais e comunitárias dos servidores do órgão; desempenhar outras tarefas semelhantes. Atuar nos sistemas SUAS, CRAS, Programa de Atenção Integrada à Família - PAIF, CREAS e demais secretarias onde existam a necessidade desse profissional.

02	ASSISTENTE SOCIAL (Ação Social)	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	1 de 20 horas	- -----	R\$ 1.400,00	Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar, mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos de mandatários das políticas, visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares, vivinais e comunitárias dos servidores do órgão; desempenhar outras tarefas semelhantes. Atuar nos sistemas SUAS, CRAS, Programa de Atenção Integrada à Família - PAIF, CREAS e demais secretarias onde existam a necessidade desse profissional.
03	BIBLIOTECÁRIO	Curso superior em Biblioteconomia e registro profissional no conselho classe	01 de 40h/s	-----	R\$ 1.800,00	Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos as atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referencia e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las a disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação.
04	BIOMÉDICO	Curso de Graduação em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe	01 de 40h/s	-----	R\$ 2.200,00	Exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades biomédicas e bioquímicas, com as seguintes atribuições básicas: I - realizar análises físico químicas e microbiológicas de interesse para a saúde e o saneamento do meio ambiente, inclusive água e esgoto; II -atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; III - realizar avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos; IV - operar verificações e análises para aferição e controle da qualidade de insumos biológicos como reagentes, soros e vacinas dentre outros; V - realizar análises para aferição da qualidade de alimentos;VI - executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas,

						determinadas pelo superior imediato.
05	EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física	01 de 20h/s	-----	R\$ 1.765,80	Efetuar nos núcleos das escolinhas esportivas treinamento aos atletas das técnicas dos diversos desportos e educação física; . Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Promover e coordenar a organização de campeonatos e torneios no Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; . Fazer observações e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; . Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; . Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; . Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, bem como o que foi exigido no Edital.
06	ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	05 de 24h/s	-----	R\$1.752,00	Cumprir horário de trabalho com carga horária distribuída conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico,

					<p>mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos, identificar problemas; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.</p>
07	ENFERMEIRO PSF	Curso Superior em Enfermagem +	03 de 40h/s	R\$ 2.226,00	Realizar atividades relacionadas ao exercício do cargo; supervisionar e orientar os trabalhos e auxiliares e técnicos em enfermagem e atividades

		Registro no Conselho de Classe.		-----		correlatas; prestar assistência ao paciente em hospitais, Postos de Saúde, inclusive móveis e ambulatorios ou domicílios, prescrever ações e procedimentos e maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúde da Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
08	FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho de Classe.	01 de 40h/s	-----	R\$2.200,00	Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.
09	FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho de Classe.	01 de 20h/s	-----	R\$ 1.100,00	Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e

						aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.
10	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica - Registro no Conselho de Classe	01 de 40h/s	-----	R\$2.200,00	Coordenar e atuar na execução e interpretação de exames laboratoriais, orientar tecnicamente o pessoal de nível médio sobre coleta e manipulação de materiais biológicos, calibrar e operar aparelhos utilizados na realização de exames laboratoriais, executar exames e interpretar resultados obtidos das determinações físico-químicas biológicas, hematológicas, microbiológicas e imunológicas. Planejar e desenvolver programas de educação continuada para o pessoal auxiliar de sua área. Avaliar a qualidade dos serviços sob sua responsabilidade, Encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades. Dispensar medicamentos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
11	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe.	03 de 30h	-----	R\$ 2.200,00	Compreende as tarefas de atendimento à indivíduos com ,encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de reforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; atende amputados, faz treinamento com próteses, estimula a movimentação ativa e independente dos indivíduos; ensina exercícios corretivos para a coluna, para defeitos dos pés e nas afecções dos aparelhos respiratório e

						cardiovascular; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato
12	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	01 de 20	-----	R\$1.400,00	Compreende as tarefas de atendimento à indivíduos com ,encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de reforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; atende amputados, faz treinamento com próteses, estimula a movimentação ativa e independente dos indivíduos; ensina exercícios corretivos para a coluna, para defeitos dos pés e nas afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato
13	FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	02 de 20h/s	-----	R\$ 1.100,00	Favorecer, orientar e/ou intervir nos processos comunicativos orais e/ou gráficos dos alunos com prejuízos nestes, incluindo os aspectos vocais e de audição, visando a funcionalidade linguística, possibilitando o melhor aprendizado e desempenho comunicativo dos escolares. esforçar-se para obter eficiência máxima em seus serviços, mantendo-se atualizado quanto aos conhecimentos científicos e técnicos; elaborar sempre que possível, desinteressadamente, campanhas educacionais que visem difundir princípios fonoaudiólogos úteis ao bem estar da comunidade escolar; informar ao educando e/ou a seu responsável sobre os resultados obtidos em avaliação fonoaudiológica, objetivos do acompanhamento e

						orientações necessárias; reavaliar, sistematicamente, o serviço prestado para verificar sua funcionalidade e eficiência; desenvolver trabalho preventivo no que se refere à área da linguagem, comunicação escrita e oral, voz, audição e motricidade oral; participar da equipe de diagnóstico, realizando a avaliação de aspectos linguísticos da comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade oral; realizar acompanhamento fonoaudiológico quanto às alterações de linguagem, comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade oral, individualmente ou em grupo, conforme a necessidade; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos e facilitadores aos aspectos fonoaudiológicos; participar de discussões de casos junto aos demais profissionais envolvidos no processo de triagem para a definição de conduta e encaminhamentos que se fizerem necessários; elaborar relatórios de acompanhamento fonoaudiológico; orientar os professores quanto aos recursos comunicativos que poderão ser utilizados para auxiliar o desenvolvimento da programação pedagógica; realizar outras atividades inerentes a sua formação universitária, como orientação vocal aos professores, dentre outros aspectos.
14	MÉDICO GINECOLOGIA /OBSTETRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM(CE)	01 de 08h/s	-----	R\$ 4.000,00	Atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher, bem como, atendimento às gestantes; fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; solicitar exames de laboratório e outros, conforme o caso requeira; atender gestantes que procuram a unidade sanitária do Município; dar orientação médica à gestante e encaminhar à maternidade; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; prescrever tratamentos; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; participar de programas voltados para saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; preencher fichas médicas das pacientes; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela

						guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/ departamento; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no próprio regulamento da profissão.
15	MÉDICO PLANTONISTA	Curso Superior em Medicina com registro CRM (CE)	03 de 24h/s	-----	R\$2.893,27	Ser assíduo nos plantões de sua responsabilidade. Realizar ações de vigilância à saúde; realizar consultas e procedimentos médicos, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; realizar orientação terapêutica ao indivíduo; registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde; atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas; coordenar e executar o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais; prestar assistência integral aos indivíduos usuários das unidades hospitalares; realizar consultas clínicas e procedimentos hospitalares; fomentar e realizar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os usuários aos serviços de maior complexidade, realizar cirurgias; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; demais atividades hospitalares.
16	MÉDICO PSF	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM (CE)	02 de 40h/s	-----	R\$ 6.360,00	Prestar assistência médico - cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Genéricas - realizar consultas clínicas aos usuários da área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde da família (USF) e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na norma operacional de assistência a saúde (NOAS) ; aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias específicas,

						como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referências e contra-referências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito, executar outras tarefas afins.
17	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	02 de 40h/s	-----	R\$ 2.200,00	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; Efetuar controle higiênico- sanitário; solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando dietas para enfermos; acompanhar o trabalho de o pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Outras tarefas compatíveis com as exigências do cargo.
18	ODONTÓLOGO PSF	Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO	04 de 40h/s	-----	R\$ 2.447,00	Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionados a assistência buco-dentária. Diagnosticar, tratar e prevenir todas as patologias orais e maxilares, bem como todas as estruturas anexas a estes. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade executar outras tarefas correlatas

19	PEB II FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Português ou Licenciatura Plena em Português.	02 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Português no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação
20	PEB II FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Geografia ou Licenciatura Plena em Geografia.	04 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Geografia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação
21	PEB II FUNDAMENTAL II INGLÊS	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Inglês ou Licenciatura Plena em Inglês	07 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Inglês no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação
22	PEB II FUNDAMENTAL II BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	02 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Biologia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
23	PEB II FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática.	07 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Matemática no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.

24	PEB II FUNDAMENTAL II HISTORIA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em História ou Licenciatura Plena em História.	02 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de História no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação
25	PEB II FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FISICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física	09 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação
26	PEB II FUNDAMENTAL I e EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura plena em Pedagogia	23 de 20h/s	02 de 20h/s	R\$ 882,90	Elaborar, executar e avaliar planos de aula na sua área de competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do Plano Curricular; ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas à sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; manter atualizados os diários de classe, como instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e do aproveitamento dos alunos; participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais e atividades pedagógicas promovidas pela Pasta.
27	PROF. DE AEE	Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou curso de Atendimento Educacional	05 de 20h/s	-----	R\$ 882,90	Atuação no Atendimento Educacional Especializado para as deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, produção de materiais e acompanhamento do uso destes e de outros recursos para alunos com deficiência na sala de aula do ensino regular, orientação às famílias e aos professores; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa. Traduzir e interpretar Libras/Português/Libras: em escolas inclusivas da Rede Pública Municipal.

		Especializado.				
28	PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe.	2 de 40h/s	-----	R\$ 2.200,00	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
29	PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	1 de 20h/s	-----	R\$ 1.100,00	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
30	PSICOPEDAGOGO	Curso Superior em Pedagogia, Psicologia ou Curso Superior reconhecido pelo MEC com Especialização em Psicopedagogia	01 de 40h/s	-----	R\$ 1.889,41	Diagnosticar os problemas de aprendizagem relacionados ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo, implícitos no processo de ensino-aprendizagem, no sentido de realizar intervenções psicopedagógicas, junto aos alunos, professores pais e servidores, com o objetivo de propiciar um desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal.
31	PSIQUIATRA	Curso Superior em Medicina, Residência Médica na área em instituição reconhecida pelo	01 de 40h/s	-----	R\$ 7.000,00	Consiste em realizar consulta, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade. Atender aos pacientes atentos a sua especialidade. Atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento. Autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

		MEC e/ou títulos de Especialista e registro no respectivo Conselho de Classe				
32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe	01 de 40h/s	-----	R\$2.200,00	Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, com os trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Articular-se com profissionais de serviço social e psicologia, para elaboração e execução de programa de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir ao processo de tratamento médico; Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades; Assistir ao servidor com problemas referentes a readaptação ou à reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade, do trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e do apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação; Participar das atividades de tratamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL 002/2014
ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): Leitura e Interpretação de textos, aspectos da textualidade, Coerência e Coesão; Semântica: Denotação e conotação; Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Hipônimos e Hiperônimos; Polissemia do discurso. Fonética: Fonema; Sons e letras; Dígrafo e dífono; Encontros consonantais; Encontros vocálicos, Divisão silábica, Tonicidade. Ortografia. Morfologia: Classes gramaticais: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição. O Emprego da Crase, Uso dos Porquês, Onde, Aonde, Noções básicas de Ortografia. Literatura do Século XIX e XX.

1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS): Temas políticos, econômicos e sociais em evidência no Brasil e no mundo na atualidade; Comissão da Verdade; Copa 2014 e Olimpíadas 2016; Crise na Europa; Desenvolvimento Sustentável; Globalização; Lei Seca; Mercosul e Política Externa Brasileira; Paradigma Logístico; Pré-sal; Primavera Árabe; Rio + 20; Unasul; Usina Hidrelétrica de Belo Monte; Análise de diversas provas de concursos públicos. Aspectos históricos, sociais, geográficos, econômicos e políticos do Município de Pedra Branca: História e fundação do município, Geografia: relevo, economia, hidrografia, organização administrativa, relevo, economia, história política, nomes de destaque da história de Pedra Branca.

1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

1.3.1- ASSISTENTE SOCIAL

Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento Estratégico Participativo. Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Serviço Social e a política de Saúde Mental, Lei nº 10.216 de 06/04/2001 e Portaria 224 de 29/01/1992. Sistema Único da Assistência Social. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. PORTARIA nº 648/GM DE 28 DE MARÇO DE 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família- e PORTARIA nº 154, de 24 de Janeiro de 2008-Criação do NASF.

1.3.2- BIBLIOTECÁRIO

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. História dos registros do conhecimento. 2. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Metadados "dublin core". 3. Representação temática da Informação: evolução histórica e conceitual da Indexação, conceitos e mecanismos básicos; indexação manual, semiautomática e automática. Linguagens documentárias: Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificações especializadas. Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação: evolução histórica e conceitual, mecanismos. 4. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação. Políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. Avaliação. 5. Serviço de referência: conceito e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Processo de negociação.

Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Serviços presenciais e virtuais: perfis de uso, interesses e necessidades. Treinamentos formais e informais. Estudo de Usuário e de Comunidade. 6. Redes e Sistemas de Informação: conceitos e características. Bibliotecas/Unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual. Produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Bibliotecas Universitárias enquanto sistemas de informação. 7. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada à biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais: características e diferenças. Tipos de equipamentos. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Bibliotecas digitais: aspectos históricos e conceituais, Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações. 8. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. 9. A produção do conhecimento. Pesquisa documentária, produção monográfica, Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Comitê Brasileiro de Documentação (CB14). Normas brasileiras de documentação. 10. Profissão do Bibliotecário: Bibliotecário como mediador da informação e da comunicação. Teorias da informação e da comunicação, cultura e mídia. Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

1.3.3- EDUCADOR FÍSICO

1. Ética em Saúde, 2. Código de ética da categoria, 3. Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física. 4. Aspectos sócio-históricos da educação física. 5. Tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física. 6. Educação Física e sociedade. 7. Desigualdades em saúde e atividade física. 8. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 9. Atividade física e saúde. 10. Processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade: o homem e a motricidade; aspectos da aprendizagem motora, a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos, ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma ação transformadora - avaliação da educação física. 11. A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. 12. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. 13. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. 14. A Ética no trabalho. 15. A atividade física em articulação com os princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica. 16. O papel da Educação Física no NASF e CAPS. NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases Legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS. Características e Estratégias de Atuação dos Centros de Atenção Psicossocial.

1.3.4- ENFERMEIRO PLANTONISTA

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, ética e legislação profissional. Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias, etc. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST, etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; Líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios). Enfermagem em oncologia; SUS – Princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetria. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antissepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências (primeiros socorros, crises hipertensivas, distúrbios glicêmicos). Doença de notificação compulsória, doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município. Enfermagem em saúde pública: Situação da saúde no país: peculiaridades regionais; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; a epidemiologia e sua importância no

campo da enfermagem; assistência de saúde pública na comunidade; Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública; Doenças transmissíveis e seu controle; Doenças sexualmente transmissíveis; importância do saneamento no meio ambiente; a prevenção das doenças e seus níveis. Assistência de enfermagem em Saúde da Criança – puericultura, AIDPI, criança feliz, teste do pezinho, suplementação de ferro e vitamina A. Assistência de enfermagem à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, puerpério, aleitamento materno, prevenção de câncer do colo de útero e mama). Assistência de enfermagem em clínica médica - programa de hipertensão e diabetes. Assistência de enfermagem à saúde do adolescente. Infecções sexualmente transmissíveis/ AIDS. Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Assistência de enfermagem a doenças crônico-degenerativas. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador. Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médica–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

1.3.5- ENFERMEIRO PSF

Ética e legislação do exercício da enfermagem profissional. Assistência de enfermagem em Saúde da Criança – puericultura, AIDPI, criança feliz, teste do pezinho, suplementação de ferro e vitamina A. Assistência de enfermagem à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, puerpério, aleitamento materno, prevenção de câncer do colo de útero e mama). Assistência de enfermagem em clínica médica - programa de hipertensão e diabetes. Assistência de enfermagem à saúde do adolescente. Infecções sexualmente transmissíveis/ AIDS. Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Programa de imunização (calendário de vacinação da Secretaria Estadual de Saúde do estado do Ceará, rede de frio e vias de administração). Assistência de enfermagem a doenças crônico-degenerativas. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências (primeiros socorros, crises hipertensivas, distúrbios glicêmicos). Doença de notificação compulsória, doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município. Enfermagem em saúde pública: Situação da saúde no país: peculiaridades regionais; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; a epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; assistência de saúde pública na comunidade; Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública; Doenças transmissíveis e seu controle; Doenças sexualmente transmissíveis; importância do saneamento no meio ambiente; a prevenção das doenças e seus níveis. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port MS 399/2006. Doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município: Dengue, esquistossomoses, hansen, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites.

1.3.6- FARMACÊUTICO

Farmacologia Geral: Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Biotransformação e Excreção de Drogas), Farmacodinâmica (Princípios de Ações de Drogas), Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos (Variabilidade individual e interações medicamentosas). Conceitos de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, educação, Informação e Comunicação, Indústria Farmacêutica e o Papel do Setor Privado, Financiamento e Aspectos Econômicos. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, Aids). Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: a) Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia(s) municipal(ais). b) Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico/

financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento, noções sobre gerenciamento de pessoas. c) Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos. Noções gerais sobre legislação: a) Portaria GM n.º 3916/1998: Aprova a Política Nacional de Medicamentos. b) Portaria SVS/MS 802/98: Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. c) Lei 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 10/2001 e Decreto n.º 3181/1999. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. d) Resolução 357/01 do Conselho Federal de Farmácia - CFF – Boas Práticas de Farmácia. e) Portaria 344 de 12 de maio de 1998 e sua instrução normativa aprovada pela portaria n.º 6 de 29 de janeiro de 1999. f) Resolução RDC n.º 306 de 07 de dezembro de 2004- Dispõe sobre o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de saúde. g) Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999. Define sistema nacional de vigilância sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Importância de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Noções básicas de Licitação Pública (Lei 8666/1993) e suas atualizações. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos – EUM e Farmacovigilância. Conceito de Essencialidade de Medicamentos. Orientações da OMS sobre o tema. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos, sistemas de liberação prolongada de fármacos (OROS, RETARD), sistemas transdérmicos, formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral (soluções, suspensões, colírios, xaropes, elixires, tinturas), pomadas, cremes, géis e pastas. Noções sobre fitoterapia (Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos). Noções gerais sobre terapias complementares (Política nacional de práticas integradas e complementares no SUS. Lei n.º 8.080 de 19/09/90, Lei n.º 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria No 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria n.º 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

1.3.7- FARMACEUTICO BIOQUÍMICO

1 Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2 Métodos diagnósticos em imunologia clínica. 2.1 Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3 Bioquímica. 3.1 Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. 3.2 Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. 3.3 Testes de tolerância a glicose. 3.4 Automação em bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. 4.2 Diagnóstico laboratorial das anemias. 4.3 Fatores de coagulação. 4.4 Coagulograma. 4.5 Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. 4.6 Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 5. Urinálise. 5.1 Componentes normais e anormais de urinas. 5.2 Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 5.3 Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 6. Microbiologia. 6.1 Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de micro-organismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. 7 Parasitologia. 7.1 Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 8. Vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene. 9. Farmacovigilância: vigilância sanitária de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. 10. Política de assistência farmacêutica no Brasil.

1.3.8- FISIOTERAPEUTA

1 Anatomia geral. 2 Fisiologia geral. 3 Neuroanatomia. 4 Cinesiologia. 5 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 6 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 7 Fisioterapia em neurologia. 8 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 9 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 10 Fisioterapia em cardiovascular. 11 Fisioterapia e amputação: prótese e órteses - mastectomias. 12 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e

crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 13 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 14 Fisioterapia em pré e pós operatório. 15 Fisioterapia em U.T.I. 16 Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 17 Ética e legislação profissional.

1.3.9- FONOAUDIÓLOGO

1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio- faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócioambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro- facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica em UTI, Neonatologia e Neurologia. 16 Ética e legislação profissional.

1.3.10- MÉDICO PLANTONISTA

1. SUS: Política Nacional de Humanização (avanços e desafios do SUS; A humanização como política transversal na rede SUS; Marcas; Parâmetros para acompanhamento da implementação). 2. Doenças Cardiovasculares: Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Coronariopatias, Doenças de Vasos de Periféricos, Infarto do Miocárdio, Valvulopatias, Dor torácica, Arritmias Cardíacas e Endocardite Infecçiosa. 3. Doenças Respiratórias: Doenças Crônicas das Vias Aéreas, Pneumonias, Derrame Pleural, Abscesso Pulmonar, Tumores, Bronquiectasias, Insuficiência Respiratória Aguda, Infecção de Vias Aéreas superiores, Pneumonias, Abscesso pulmonar, Silicose. 4. Doenças Renais : Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Glomerulonefrites, Síndrome Nefrótica, Uropatia Obstrutiva, Cálculo Renal, Infecções do Trato Urinário, Pielonefrite, Distúrbios Hidroeletrólíticos, Distúrbios Metabólicos. 5. Doenças Gastrointestinais: Doenças do Esôfago, Gastrite, Úlcera Péptica, Diarreia Aguda, Doenças do Reto e do Ânus, Obstipação, Abdômen Agudo, Verminoses. 6. Doenças do Fígado, da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares: Hepatite Viral Aguda, Hepatite Crônica, Cirrose, Insuficiência Hepática Aguda e Crônica, Doenças da Vesícula e dos Ductos Biliares. 7. Doenças do Sistema Endócrino e da Reprodução: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireóide, da Supra-Renal e da Próstata. 8. Doenças do Sistema Imunológico: Urticária e Angioedema, Rinite Alérgica, Anafilaxia, Alergia à Picada de Inseto, Alergia Medicamentosa. 9. Doenças Infecçiosas: O Paciente Febril, Doenças Estreptocócicas, Febre Reumática, Infecções Estafilocócicas, Aids, Tétano, Dengue, Leishmanioses, Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Meningites, Doença Meningocócica, Mononucleose Infecçiosa, Leptospirose, Micoses sistêmicas, Raiva, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Herpes Simples, Herpes Zoster, Acidentes Ofídicos, Imunizações. 10. Doenças do sistema nervoso: Convulsões, Cefaleias, AVC, TCE, Acidentes, Coma, Parkinsonismo. 11. Saúde Pública: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Saúde do Trabalhador. 12. Medicina legal e perícia médica. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

1.3.11- MÉDICO PSF

Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatoide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho gênito urinário. Atenção ao idoso: doença Alzheimer; doença de Parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do

SUS: Lei nº 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

1.3.12- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Pre-eclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

1.3.13- MÉDICO PSIQUIATRA Conhecimentos Específicos: 1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista. 2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. 3. Exame clínico do paciente psiquiátrico. 4. Sinais e sintomas em psiquiatria. 5. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral. 6. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas. 7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 8. Transtornos do humor. 9. Transtornos de ansiedade. 10. Sexualidade humana. 11. Transtornos de personalidade. 12. Medicina psiquiátrica de emergência. 13. Psicoterapias. 14. Terapias biológicas. 15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental. 16. Transtornos de aprendizagem. 17. Transtorno de déficit de atenção. 18. Transtornos de tique. 19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes. 20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência. 21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes. 22. Questões forenses em psiquiatria. 23. Psiquiatria geriátrica. 24. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa. 25. Ética na psiquiatria. 26. Psiquiatria pública e hospitalar. 27. O sistema de saúde em psiquiatria e medicina. Código de Ética Médica – Resolução CFM no 1.931/2009. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nos 8.080/90, 8.142/90 e Decreto no 7.508/2011.

1.3.14- NUTRICIONISTA

1. Perfil Gerencial do Nutricionista em Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN. 2. Aspectos Organizacionais e Características das UAN. 3. Planejamento Físico e Funcional das UAN. 4. Equipamentos e Utensílios para UAN. 5. Planejamento de Refeições. 6. Gestão da Qualidade em UAN. 7. Princípios da Qualidade Aplicados as UAN. 8. Pontos Chaves de Controle em UAN. 9. Gestão de Recursos Humanos Aplicados as UAN. 10. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho em UAN. 11. Gestão Financeira e Controle de Custos de UAN. 12. Inovações Tecnológicas em UAN. 13. Educação Nutricional Aplicada as UAN. 14. Qualidade no Atendimento em UAN. 15. Pesquisas e Estudos em UAN. 16. Atualidades em Alimentação Coletiva.

1.3.15- ODONTÓLOGO PSF

Técnicas de Anestesiologia. Prevenção e Promoção da Saúde em Odontologia. Exame Geral do Paciente. Princípio da abordagem e Prevenção das Infecções Odontogênicas. Traumatismo Dentário. Princípios de Diagnóstico Diferencial e Biópsia. Abordagem do Paciente sob Radioterapia e Quimioterapia. Bio-segurança. Técnicas Radiográficas e Interpretações Radiográficas. Diagnóstico Bucal. Patologia dos Tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doenças periodontal. Métodos de Prevenção da Cárie e Doença Periodontal. Flúor. Princípios Básicos do Atendimento em Odontopediatria. Endodontia (tratamento – obturação de canais). Restauração (materiais restauradores). Estomatologia. Exodontia. Farmacologia. Odontologia preventiva. Ortodontia. Periodontia. Terapêutica de Emergência e Urgência em Odontologia. Hepatites Virais, Aids, Imunizações. Dentição Decídua-Tratamento e Prognóstico. Atendimento ao Paciente de Risco, Cardiopata, Hipertenso, Diabético, Imuno- Deprimido. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de

Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei no 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

1.3.16- PSICOPEDAGOGO

1. Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil; 2. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; 3. Necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar; 4. Teorias da aprendizagem escolar; 5. Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem escolar; 6. A Psicopedagogia no Brasil; 7. Desenvolvimento psicológico da criança.

1.3.17- PSICÓLOGO

1. O papel do psicólogo na atenção básica à saúde; 2. A Psicologia e as políticas de saúde pública; 3. A configuração das atividades do psicólogo no CAPS e outras instituições sociais de saúde e sua articulação com a rede de saúde mental; 4. Psicologia Clínica e psicologia da saúde: definição, delimitação e pontos de intersecção; 5. A relação terapeuta-paciente: diversas abordagens; 6. O atendimento a famílias e grupos terapêuticos; 7. O processo terapêutico e o sofrimento psíquico; 8. A doença como linguagem do corpo: da psicossomática à psico-oncologia. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei no 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

1.3.18- TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Princípios básicos e fundamentos teóricos para prática da Terapia; Ocupacional; 2 Principais modelos de prática da Terapia Ocupacional; 3 Conhecimentos das principais; patologias de órgãos e sistemas, que interferem no desempenho ocupacional, nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, neuromúsculo-esquelética, lesões de mão membros superiores, disfunção cardiopulmonar no adulto e na criança; 4 Métodos e técnicas de avaliação das Áreas de Desempenho Ocupacional, dos Componentes Ocupacionais e dos Contextos Ocupacionais; 5 Abordagens e métodos de tratamento para otimização do controle motor, das habilidades sensoriais, cognitivo perceptuais, psicossociais; 6 Tecnologia Assistiva: adaptação ambiental e doméstica, mobilidade, órteses; 7 O papel e atuação do Terapeuta Ocupacional nas unidades hospitalares e na equipe interdisciplinar; 8 Terapia Ocupacional na atenção à criança: Neonatologia, Método Mãe Canguru, CTI, Pediatria, Follow up; 9 Abordagem individual e grupal. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei no 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde

1.3.19- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PEBII E FUNDAMENTAL I)

1. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. 2. Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica. 3. Organização do espaço, do tempo e dos materiais para a educação da criança. 4. Função atual da educação infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis na formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola. 5. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. 6. A leitura e a escrita na educação infantil: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem. 7. O currículo na educação infantil: linguagens corporal, oral e escrita, desenho, música, movimento, conceitos lógico-matemáticos, conceitos sobre o mundo natural e sócio-cultural, objetivos e atividades. 8. Princípios e características da avaliação na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.20- PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (PEBII E FUNDAMENTAL II)

I. Ensino de língua portuguesa: Parâmetros Curriculares Nacionais; 1. Práticas sociais de usos da linguagem oral e escrita; 2. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino; 3. Gêneros e tipos textuais no ensino de língua portuguesa: leitura e produção textual; 4. Escrita: processos, condições e estratégias de produção de textos; 5. Variação linguística e ensino da língua materna. II - LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios

Contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia /antonímia/hiperonímia/hiponímia/ campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. III. ASPECTOS GRAMATICAIS. 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos. 7. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.21- PROFESSOR MATEMÁTICA (PEBII E FUNDAMENTAL II)

1. Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1o. e 2o. grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, co-seno e tangente. 6 Sequências: progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. 8 Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros; 10 Cálculo de Probabilidade. 11 Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. 12 Noções de História da Matemática. 13 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 14 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.22- PROFESSOR GEOGRAFIA (PEBII E FUNDAMENTAL II)

1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10. Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Pernambuco; a diversidade sócio-cultural de PE; 15. Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 22. Relação cidade e campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31. Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.23- PROFESSOR HISTÓRIA (PEBII E FUNDAMENTAL II)

1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e

renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Européia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 12. Brasil - Sistema Colonial; 13 Brasil - Império; 14. Brasil - República; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 17. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 18. História da América. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.24- PROFESSOR INGLES (PEBII E FUNDAMENTAL II)

GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLES: 1. Abordagem comunicativa. 2. Abordagem lexical. 3. Abordagem reflexiva. 4. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 5. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 6. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 7. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 8. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.25- PROFESSOR BIOLOGIA (PEBII E FUNDAMENTAL II)

Biologia celular e molecular. 2. Continuidade e evolução da vida na Terra. 3. Hereditariedade e natureza do material genético. 4. Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos. 5. Características gerais e evolução dos vegetais. 6. Características gerais e evolução dos animais. 7. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos. 8. Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas. 9. Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente. 10. Biotecnologia e qualidade de vida do homem. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.26- PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1. A história e as diversas abordagens pedagógicas da Educação Física no Brasil; as abordagens críticas no ensino da Educação física: cultura corporal, valores e função social, aspectos didático- metodológicos; 1.2. A Educação Física na educação Infantil: motricidade, crescimento desenvolvimento e educação integral da criança; 1.3. A Educação física no ensino Fundamental: o ensino e a aprendizagem na Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliativos; 1.4. O jogo e a brincadeira na Educação Física: concepções manifestações de jogos e propostas pedagógicas; 1.5. O Esporte e a Educação: perspectivas, concepções e estratégias de ensino do Esporte na Educação Física Escolar; 1.6. Pedagogia do Lazer: a Educação pelo/para o lazer na Educação Física no Ensino Fundamental; 1.7. Corpo, corporeidade e Educação física na Escola; 1.8. Ginástica, ritmo, expressão corporal e dança: propostas pedagógicas na Educação Física Escolar; 1.9. A dimensão pedagógica das lutas e da capoeira na Educação física Escolar; 1.10. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física; 1.11. Temas transversais no ensino da Educação Física: diversidade, ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.27- PROFESSOR AEE (Educação Especial)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do

espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto No 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Atualidades Profissionais. Didática Geral (históricos e aspectos da organização escolar); Projeto Político-Pedagógico; Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas); Teorias da Aprendizagem (Inatismo, Apriorismo, Ambientalismo, Empirismo, Interacionismo, Construtivismo, Gestaltismo e Teoria das Múltiplas Inteligências); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3.28- BIOMÉDICO

I – Introdução: Conceitos de anatomia, subdivisões de anatomia, terminologia anatômica, termos de posição e direção, princípios da construção corpórea. II - Sistema esquelético: Conceitos gerais, origem dos ossos, classificação dos ossos, estrutura dos ossos, divisões do esqueleto. III - Sistema articular- Conceitos gerais, desenvolvimento das articulações, classificação das articulações, movimentos articulares. IV - Sistema muscular: Conceitos gerais, tipos de músculos, características gerais dos músculos: estriado, liso e cardíaco. V - Sistema respiratório: Conceitos gerais, anatomia do nariz, faringe, laringe, traqueia e brônquios, pulmão, pleura, diafragma. VI - Sistema digestório: Conceitos gerais, peritônio, divisões do sistema digestivo, glândulas anexas ao sistema digestório: glândulas salivares, fígado e pâncreas. VII - Sistema circulatório: Conceitos gerais, anatomia do coração, circulação sistêmica, pulmonar e fetal, sistema e condução, sistema da veia porta, aspectos gerais do sistema linfático. VIII - Sistema urinário: Conceitos gerais, bexiga, ureter e uretra, anatomia microscópica dos rins. IX - Sistema reprodutor masculino: Conceitos gerais, órgãos externos, órgãos genitais internos. X - Sistema reprodutor feminino- Conceitos gerais, órgãos genitais internos, órgãos genitais externos. XI - Sistema nervoso: Conceitos gerais, telencéfalo, diencéfalo, tronco encefálico, cerebelo, medula espinhal, nervos cranianos, terminações nervosas e gânglios.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX